

PORTARIA TRT GDG Nº 654/2015

(Protocolo TRT nº 26.098/2015)

João Pessoa, 06 de novembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, a contar de 04.11.2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **LUCIO FLAVIO NUNES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 250133403, lotado no Serviço de Pagamento e Administração de Pessoal - SAPPE, anteriormente aprazadas para usufruto de 03.11.2015 a 22.11.2015 - 20 (vinte) dias, relativas ao exercício de 2015, ficando o saldo de 19 (dezenove) dias para usufruto no período de **16.11.2015 a 04.12.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 06/11/2015 14:35:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DBFF8C3764.C857788DE3.151AB5C834.63BB85592E